



Ofício nº 152/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 26 de fevereiro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 217/19-CMV**  
**Vereadora Mônica Morandi**  
**Processo administrativo nº 3.780/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, que versa sobre programas de preservação e preparação para desastres, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Valinhos atualmente está inscrito em algum Programa de Prevenção de desastres?

**Resposta:** A superintendência da Guarda Civil Municipal informa que Valinhos está inscrito no programa "Cidades Resilientes (ONU)".

2. Nossa cidade está preparada para enfrentar incêndios de grandes proporções? Temos brigadistas e equipamentos suficientes?

3. Na negativa, qual medida é tomada em caso de emergência?

**Resposta:** Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre "atos administrativos" realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente. Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.



# PREFEITURA DE VALINHOS

4. O município aderiu a algum convênio estadual ou federal que trata do assunto?

**Resposta:** Sim, Convênio Federal junto ao Ministério de Integração Nacional para Defesa Civil.

5. Se tratando de estabelecimentos industriais, quais medidas eficientes de prevenção são obrigatórias para que não ocorram acidentes e principalmente que não afetem a população?

**Resposta:** Toda empresa é obrigada a apresentar e manter dentro do prazo de validade o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB (emitido pelo órgão).

6. Qual o órgão responsável pela fiscalização das empresas instaladas em nosso município?

**Resposta:** De acordo com a superintendência a competência é da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

7. Existem empresas em situação de risco na cidade? Explane.

**Resposta:** Prejudicada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 28/02/2019 10:16

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 217/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 217/2019 Informações acerca de programas de prevenção e preparação para desastres.

Nº PROTOCOLO  
00291/2019

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)